

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|---|------------|--------------|--------------|
| 04                | Administração   | 400.000,00 | 1.477.000,00 | 1.877.000,00 |
| 04 122            | Administração Geral   | 400.000,00 | 1.287.000,00 | 1.687.000,00 |
| 04 122 0002       | Gestão Administrativa Eficiente   | 400.000,00 | 1.287.000,00 | 1.687.000,00 |
| 04 122 0002 1.001 | Aquisição de Veículos e Lanchas   | 400.000,00 |              | 400.000,00   |
| 04 122 0002 2.001 | Aquisição de Veículos e Lanchas<br>Manutenção do Gabinete do Prefeito   |            | 1.150.000,00 | 1.150.000,00 |
|                   | a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2022 a 2025, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas. |            |              |              |
| 04 122 0002 2.002 | Interação Governo Comunidades   |            | 42.000,00    | 42.000,00    |
| 04 122 0002 2.003 | Interação Governo Comunidades<br>Manutenção dos Distritos Municipais  |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 122 0002 2.004 | Manutenção dos Distritos Municipais<br>Manutenção da Residência Oficial   |            | 45.000,00    | 45.000,00    |
|                   | Visa garantir ações de manutenção e conservação da residência oficial do prefeito em suas atividades.   |            |              |              |
| 04 124            | Controle Interno  | 0,00       | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 04 124 0002       | Gestão Administrativa Eficiente   | 0,00       | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 04 124 0002 2.005 | Manutenção do Controle Interno  |            | 100.000,00   | 100.000,00   |
|                   | Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Controladoria Interna do município em suas atividades.   |            |              |              |
| 04 131            | Comunicação Social  | 0,00       | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 04 131 0002       | Gestão Administrativa Eficiente   | 0,00       | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 04 131 0002 2.006 | Publicidade do Executivo  |            | 40.000,00    | 40.000,00    |
|                   | Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais do governo municipal.   |            |              |              |
| 04 181            | Policimento   | 0,00       | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 181 0002       | Gestão Administrativa Eficiente   | 0,00       | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 181 0002 2.007 | Ações de Apoio à Segurança Pública  |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
|                   | Garantir ações de apoio à Segurança Pública no município.   |            |              |              |

- continua -

- continuação -

|       |            |              |              |
|-------|------------|--------------|--------------|
| TOTAL | 400.000,00 | 1.477.000,00 | 1.877.000,00 |
|-------|------------|--------------|--------------|

Governo Municipal de Curralinho  
 Prefeitura Municipal de Curralinho  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Procuradoria Municipal DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|--|----------|------------|------------|
| 04                | Administração  | 0,00     | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 04 062            | Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.   | 0,00     | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 04 062 0002       | Gestão Administrativa Eficiente  | 0,00     | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 04 062 0002 2.008 | Manutenção da Procuradoria Geral do Município<br>Garantir a gestão de recursos destinados<br>à manutenção da Procuradoria<br>Jurídica do município em suas atividades. |          | 100.000,00 | 100.000,00 |
| TOTAL             |  | 0,00     | 100.000,00 | 100.000,00 |

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|--|------------|--------------|--------------|
| 04                | Administração  | 100.000,00 | 5.382.000,00 | 5.482.000,00 |
| 04 121            | Planejamento e Orçamento   | 0,00       | 4.642.000,00 | 4.642.000,00 |
| 04 121 0002       | Gestão Administrativa Eficiente  | 0,00       | 4.642.000,00 | 4.642.000,00 |
| 04 121 0002 2.009 | Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças  |            | 4.442.000,00 | 4.442.000,00 |
|                   | Garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas. |            |              |              |
| 04 121 0002 2.010 | Manutenção da Assessoria Contábil e Orçamentária   |            | 200.000,00   | 200.000,00   |
|                   | Visa garantir a manutenção da assessoria contábil e orçamentária do município em suas atividades de registro e prestação de contas aos órgãos de controle; outras atividades correlatas.                                       |            |              |              |
| 04 122            | Administração Geral  | 100.000,00 | 490.000,00   | 590.000,00   |
| 04 122 0000       | Encargos Especiais   | 0,00       | 190.000,00   | 190.000,00   |
| 04 122 0000 2.011 | Contribuição Associativa - Amam  |            | 130.000,00   | 130.000,00   |
|                   | Garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), com a qual o município mantém vínculo associativo.   |            |              |              |
| 04 122 0000 2.012 | Contribuição Associativa - Famep   |            | 30.000,00    | 30.000,00    |
|                   | Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), com a qual o município mantém vínculo associativo.   |            |              |              |
| 04 122 0000 2.013 | Contribuição Associativa - CNM   |            | 30.000,00    | 30.000,00    |
|                   | Garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.   |            |              |              |
| 04 122 0002       | Gestão Administrativa Eficiente  | 100.000,00 | 300.000,00   | 400.000,00   |
| 04 122 0002 1.002 | Aquisição de Veículos e Embarcações  | 100.000,00 |              | 100.000,00   |
|                   | Garantir a aquisição de veículos e embarcações destinados a atender as necessidades da Sec. de Planej. Administração e Finanças no decorrer do   |            |              |              |

- continua -

- continuação -

|                   |   |      |              |              |
|-------------------|---|------|--------------|--------------|
|                   | quadriênio.   |      |              |              |
| 04 122 0002 2.014 | Precatórios Judiciais<br>Garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja, a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.   |      | 300.000,00   | 300.000,00   |
| 04 123            | Administração Financeira  | 0,00 | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 04 123 0002       | Gestão Administrativa Eficiente   | 0,00 | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 04 123 0002 2.015 | Apoio às Atividades do Setor Tributário<br>Garantir ações de apoio ao Setor tributário do município, visando a melhoria da arrecadação de impostos, taxas e contribuições.  |      | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 04 128            | Formação de Recursos Humanos  | 0,00 | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 128 0009       | Valorização e Capacitação do Servidor Público   | 0,00 | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 128 0009 2.016 | Capacitação de Recursos Humanos<br>Garantir ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais, no decorrer do quadriênio.   |      | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 182            | Defesa Civil  | 0,00 | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 04 182 0002       | Gestão Administrativa Eficiente   | 0,00 | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 04 182 0002 2.017 | Manutenção das Ações da Defesa Civil<br>Visa assegurar condições que possibilitem as ações de Defesa Civil à População localizada em zonas de risco no município, bem como ações correlatas.  |      | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 28                | Encargos Especiais  | 0,00 | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 |
| 28 843            | Serviço da Dívida Interna   | 0,00 | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 |
| 28 843 0000       | Encargos Especiais  | 0,00 | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 |
| 28 843 0000 2.018 | Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Pública Interna<br>a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, Receita Federal, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas. |      | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais   | 0,00 | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 |
| 28 846 0000       | Encargos Especiais  | 0,00 | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 |
| 28 846 0000 2.019 | Contribuição ao PASEP<br>a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.  |      | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 |

- continua -

- continuação -

|                   |                         |      |      |              |
|-------------------|-------------------------|------|------|--------------|
| 99                | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 1.550.000,00 |
| 99 999            | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 1.550.000,00 |
| 99 999 9999       | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 1.550.000,00 |
| 99 999 9999 9.001 | Reserva de Contingência |      |      | 1.550.000,00 |

Garantir a disponibilidade de recursos, conforme previsão na LDO e LOA, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

---

|       |            |              |               |
|-------|------------|--------------|---------------|
| TOTAL | 100.000,00 | 8.682.000,00 | 10.332.000,00 |
|-------|------------|--------------|---------------|

---

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Sec. Mun. Infraestrutura e Serv Públicos DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL         |
|-------------------|--|--------------|--------------|---------------|
| 15                | Urbanismo  | 6.810.000,00 | 4.316.000,00 | 11.126.000,00 |
| 15 122            | Administração Geral  | 100.000,00   | 3.666.000,00 | 3.766.000,00  |
| 15 122 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  | 100.000,00   | 3.666.000,00 | 3.766.000,00  |
| 15 122 0004 1.003 | Aquisição de Veículos Administrativos<br>Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Sec. de Infraestrutura no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.  | 100.000,00   |              | 100.000,00    |
| 15 122 0004 2.020 | Manutenção da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos<br>Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de obras, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. |              | 3.666.000,00 | 3.666.000,00  |
| 15 451            | Infra Estrutura Urbana   | 6.210.000,00 | 150.000,00   | 6.360.000,00  |
| 15 451 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  | 6.210.000,00 | 150.000,00   | 6.360.000,00  |
| 15 451 0004 1.004 | Construção do Complexo Administrativo - Prédio da PMC<br>Visa assegurar ações que possibilitem a construção do complexo administrativo do município, onde funcionará o atendimento de todos os serviços administrativos.   | 860.000,00   |              | 860.000,00    |
| 15 451 0004 1.005 | Aquisição e/ou Construção de Fábrica de Pré-Moldados<br>Garantir ações que possibilitem aquisição e/ou construção de uma fábrica de pré-moldados destinada a atividades de produção de bloquetes, bueiros, entre outros.   | 300.000,00   |              | 300.000,00    |
| 15 451 0004 1.006 | Construção do Pórtico de Entrada da Cidade<br>Garantir ações para a construção do pórtico de entrada da cidade.  | 100.000,00   |              | 100.000,00    |
| 15 451 0004 1.007 | Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos   | 400.000,00   |              | 400.000,00    |

- continua -

- continuação -

|                   |  |              |              |
|-------------------|--|--------------|--------------|
|                   | Garantir a construção, reforma, recuperação e ampliação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada demais atividades correlatas.  |              |              |
| 15 451 0004 1.008 | Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas<br>Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação, recuperação, terraplanagem, drenagem, sinalização e manutenção de vias públicas, construção de ciclovias e outras atividades correlatas.  | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 15 451 0004 1.009 | Construção e Reforma de Terminal Hidroviário<br>Visa garantir recursos para construção e reforma de terminal hidroviário no município, destinado a atender os anseios da população quanto a local adequado para o embarque e desembarque de cargas e passageiros.  | 300.000,00   | 300.000,00   |
| 15 451 0004 1.010 | Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins<br>a) - construir e/ou recuperar e ampliar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, entre outros. c) - demais atividades correlatas. | 150.000,00   | 150.000,00   |
| 15 451 0004 1.011 | Arborização de Ruas e Avenidas<br>Visa assegurar a arborização de ruas e avenidas do município.  | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 15 451 0004 1.012 | Construção de Sistema de Abastecimento de Água<br>Garantir a construção de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e urbanas que necessitem de água para atendimento coletivo.   | 300.000,00   | 300.000,00   |
| 15 451 0004 1.013 | Construção e Reforma de Cais, Pontes e Trapiches<br>Assegurar a construção e reforma de cais, pontes e trapiches.  | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 15 451 0004 1.014 | Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal<br>Visa garantir a reforma e ampliação do cemitério municipal, bem como a construção de muro em volta da sua área. Demais atividades correlatas.  | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 15 451 0004 1.015 | Construção da Praça da Bíblia<br>Assegurar condições para a construção da Praça da Bíblia no município, destinada ao lazer e diversão, bem como, local para a realização de eventos  | 500.000,00   | 500.000,00   |

- continua -

- continuação -

|                   |   |            |            |            |
|-------------------|---|------------|------------|------------|
| 15 451 0004 1.016 | religiosos, artísticos, entre outros.<br>Reurbanização da Avenida Jarbas Passarinho<br>Transformar a Av. Jarbas Passarinho, em uma<br>avenida moderna e estruturada<br>propícia à prática de esporte e lazer, com<br>áreas esportivas, academia ao ar<br>livre, jardinagem, iluminação moderna,<br>arborização típica da nossa região<br>amazônica, calçadas para a prática de<br>caminhadas, gramas no conteiro<br>central, quiosques, etc.... | 350.000,00 |            | 350.000,00 |
| 15 451 0004 2.021 | Manutenção de Próprios Públicos<br>Visa garantir ações que possibilitem a<br>plena manutenção e conservação de<br>prédios e logradouros públicos, permitindo<br>assim, o contínuo funcionamento<br>de atividades e serviços prestados à<br>população.   |            | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 15 451 0004 2.022 | Manutenção do Cemitério Municipal<br>Garantir a manutenção do cemitério<br>municipal, com a constante limpeza do<br>local, proporcionando assim, condições<br>dignas de funcionamento e<br>atendimento da população.  |            | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 15 452            | Serviços Urbanos  | 0,00       | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 15 452 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos   | 0,00       | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 15 452 0004 2.023 | Manutenção dos Serviços Urbanos<br>Garantir a contínua manutenção dos serviços<br>urbanos no município, visando a<br>melhoria do bem estar dos seus munícipes,<br>tais como coleta de lixo, limpeza<br>e ruas e avenidas, bem como na zona rural<br>do município; outras atividades<br>correlatas.  |            | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 15 511            | Saneamento Básico Rural   | 500.000,00 | 0,00       | 500.000,00 |
| 15 511 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos   | 500.000,00 | 0,00       | 500.000,00 |
| 15 511 0004 1.017 | Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros<br>Visa garantir ações e projetos que<br>possibilitem a construção, reforma e<br>ampliação de pontes, rampas, bueiros e<br>escadas, de uso comum, visando o<br>bem-estar e a trafegabilidade dos<br>usuários, na zona rural do município.<br>Necessidade demanda na comunidade Cafezal.  | 500.000,00 |            | 500.000,00 |
| 16                | Habitação   | 500.000,00 | 0,00       | 500.000,00 |
| 16 482            | Habitação Urbana  | 500.000,00 | 0,00       | 500.000,00 |
| 16 482 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos   | 500.000,00 | 0,00       | 500.000,00 |
| 16 482 0004 1.018 | Construção de Habitações Populares<br>a) - Promover ações e projetos que<br>possibilitem a construção de casas<br>populares no decorrer do quadriênio,<br>podendo essas ações serem<br>desenvolvidas em parcerias ou não com<br>órgãos do governo federal e/ou<br>estadual, instituições de qualquer natureza,<br>nacionais e internacionais. b)  | 500.000,00 |            | 500.000,00 |

- continua -

- continuação -

|                   |  |              |            |              |
|-------------------|--|--------------|------------|--------------|
|                   | - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.   |              |            |              |
| 17                | Saneamento   | 1.000.000,00 | 300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 17 512            | Saneamento Básico Urbano   | 1.000.000,00 | 300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 17 512 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  | 1.000.000,00 | 300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 17 512 0004 1.019 | Saneamento Básico  | 1.000.000,00 |            | 1.000.000,00 |
|                   | Assegurar ações que permitam obras de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais do município.   |              |            |              |
| 17 512 0004 2.024 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água   |              | 300.000,00 | 300.000,00   |
|                   | Visa assegurar a manutenção contínua e necessária dos sistemas de abastecimento de água existentes no município, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas. |              |            |              |
| 23                | Comércio e Serviços  | 100.000,00   | 0,00       | 100.000,00   |
| 23 691            | Promoção Comercial   | 100.000,00   | 0,00       | 100.000,00   |
| 23 691 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  | 100.000,00   | 0,00       | 100.000,00   |
| 23 691 0004 1.020 | Implantação de Matadouro Municipal   | 100.000,00   |            | 100.000,00   |
|                   | Visa garantir a implantação de matadouro municipal destinado ao abate de bovinos, suínos e demais animais destinados ao abastecimento de carne no município.   |              |            |              |
| 25                | Energia  | 600.000,00   | 600.000,00 | 1.200.000,00 |
| 25 752            | Energia Elétrica   | 600.000,00   | 600.000,00 | 1.200.000,00 |
| 25 752 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  | 600.000,00   | 600.000,00 | 1.200.000,00 |
| 25 752 0004 1.021 | Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletrificação Urbana   | 300.000,00   |            | 300.000,00   |
|                   | Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede de energia elétrica, na zona urbana do município; demais atividades correlatas.  |              |            |              |
| 25 752 0004 1.022 | Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletrificação Rural  | 300.000,00   |            | 300.000,00   |
|                   | Visa garantir ações que permitam a construção e ampliação da rede de energia elétrica, na zona rural do município; demais atividades correlatas.   |              |            |              |
| 25 752 0004 2.025 | Manutenção do Sistema de Iluminação Pública  |              | 600.000,00 | 600.000,00   |
|                   | Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município, com troca de lâmpadas, fios e outras atividades relacionadas.   |              |            |              |
| 26                | Transporte   | 2.500.000,00 | 400.000,00 | 2.900.000,00 |
| 26 782            | Transporte Rodoviário  | 2.500.000,00 | 400.000,00 | 2.900.000,00 |
| 26 782 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  | 2.500.000,00 | 400.000,00 | 2.900.000,00 |
| 26 782 0004 1.023 | Aquisição de Máquinas Pesadas, Veículos de Transporte e Equipamentos   | 1.500.000,00 |            | 1.500.000,00 |

- continua -

- continuação -

|                   |   |               |              |               |
|-------------------|---|---------------|--------------|---------------|
|                   | Garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte, infraestrutura e serviços urbanos.  |               |              |               |
| 26 782 0004 1.024 | Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais<br>Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada demais atividades correlatas. | 1.000.000,00  |              | 1.000.000,00  |
| 26 782 0004 2.026 | Manutenção e Conservação de Veículos de Transporte<br>Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, em suas atividades correlatas.   |               | 400.000,00   | 400.000,00    |
| 28                | Encargos Especiais  | 500.000,00    | 0,00         | 500.000,00    |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais   | 500.000,00    | 0,00         | 500.000,00    |
| 28 846 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos   | 500.000,00    | 0,00         | 500.000,00    |
| 28 846 0004 1.025 | Aquisição de Imóveis e Desapropriações<br>Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública demais atividades correlatas.   | 500.000,00    |              | 500.000,00    |
| TOTAL             |   | 12.010.000,00 | 5.616.000,00 | 17.626.000,00 |

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Sec. Mun. Prod. Abast. Des. Sust. Pesca DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| 04                | Administração   | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 122            | Administração Geral   | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 122 0002       | Gestão Administrativa Eficiente   | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 122 0002 2.027 | Implantação de Posto de Atendimento na Vila Recreio do Piriá  |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
|                   | Implantação de Posto de Atendimento na Vila Recreio do Piriá  |              |              |              |
| 20                | Agricultura   | 1.300.000,00 | 1.472.000,00 | 2.772.000,00 |
| 20 122            | Administração Geral   | 300.000,00   | 1.014.000,00 | 1.314.000,00 |
| 20 122 0005       | Desenvolvimento Agrícola  | 300.000,00   | 1.014.000,00 | 1.314.000,00 |
| 20 122 0005 1.026 | Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEPADES  | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
|                   | Visa assegurar ações para a construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento das atividades da Sepades.   |              |              |              |
| 20 122 0005 1.027 | Aquisição de Transportes Fluviais e Terrestres  | 200.000,00   |              | 200.000,00   |
|                   | Aquisição de Transportes Fluviais e Terrestres  |              |              |              |
| 20 122 0005 2.028 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal - SEPADES  |              | 1.014.000,00 | 1.014.000,00 |
|                   | Garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Produção, Abastecimento, Desenvolvimento Sustentável, Pesca e Agricultura, em suas atividades e atribuições fomentar a formalização e capacitação de empreendedores, entre outras atividades correlatas. |              |              |              |
| 20 481            | Habitação Rural   | 300.000,00   | 0,00         | 300.000,00   |
| 20 481 0005       | Desenvolvimento Agrícola  | 300.000,00   | 0,00         | 300.000,00   |
| 20 481 0005 1.028 | Construção de Pequenas Casas Populares em áreas de Assentados e/ou Reservas   | 300.000,00   |              | 300.000,00   |
|                   | Promover, em parceria com o Incra, a construção de pequenas habitações em áreas de assentamento ou reservas.  |              |              |              |
| 20 541            | Preservação e Conservação Ambiental   | 50.000,00    | 0,00         | 50.000,00    |
| 20 541 0005       | Desenvolvimento Agrícola  | 50.000,00    | 0,00         | 50.000,00    |
| 20 541 0005 1.029 | Construção de Viveiro Municipal   | 50.000,00    |              | 50.000,00    |
|                   | Visa garantir ações que possibilitem a construção do viveiro de mudas do município, objetivando a capacidade de produção de mudas, bem como a melhoria da qualidade, além do aumento da diversidade de culturas.  |              |              |              |

- continua -

- continuação -

|                   |  |            |            |            |
|-------------------|--|------------|------------|------------|
| 20 605            | Abastecimento  | 50.000,00  | 208.000,00 | 258.000,00 |
| 20 605 0003       | Desenvolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend  | 0,00       | 126.000,00 | 126.000,00 |
| 20 605 0003 2.029 | Incentivo e Acompanhamento ao Programa Quintal Produtivo   |            | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                   | Visa o incentivo e acompanhamento ao programa quintal produtivo.   |            |            |            |
| 20 605 0003 2.030 | Apoio às Ações do Projeto Mandala  |            | 76.000,00  | 76.000,00  |
|                   | Prover condições de apoio às ações do Projeto Mandala.   |            |            |            |
| 20 605 0005       | Desenvolvimento Agrícola   | 50.000,00  | 82.000,00  | 132.000,00 |
| 20 605 0005 1.030 | Construção da Feira do Agricultor - Vila Recreio do Piriá  | 50.000,00  |            | 50.000,00  |
|                   | Garantir a construção da feira do agricultor na Vila Recreio do Piriá, visando a comercialização da produção agrícola, bem como condições adequadas para essa prática.   |            |            |            |
| 20 605 0005 2.031 | Apoio à Agricultura Familiar   |            | 82.000,00  | 82.000,00  |
|                   | Viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; outras atividades correlatas. |            |            |            |
| 20 606            | Extensão Rural   | 600.000,00 | 150.000,00 | 750.000,00 |
| 20 606 0005       | Desenvolvimento Agrícola   | 600.000,00 | 150.000,00 | 750.000,00 |
| 20 606 0005 1.031 | Construção do Campo de Experimento   | 50.000,00  |            | 50.000,00  |
|                   | Construção do Campo de Experimento   |            |            |            |
| 20 606 0005 1.032 | Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas  | 500.000,00 |            | 500.000,00 |
|                   | a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo b) para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada c) outras atividades correlatas.                                    |            |            |            |
| 20 606 0005 1.033 | Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas  | 50.000,00  |            | 50.000,00  |
|                   | Garantir a perfuração de poços artesianos, açudes e represas.  |            |            |            |
| 20 606 0005 2.032 | Incentivo à Criação de Pequenos Animais  |            | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                   | Incentivo à criação de pequenos animais como galinha, porco, pato, peixe, entre outros.  |            |            |            |
| 20 606 0005 2.033 | Aquisição de Insumos Agrícolas   |            | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                   | Garantir ações que permitam a aquisição de insumos agrícolas.  |            |            |            |
| 20 606 0005 2.034 | Implantação do banco de Sementes (Sede e Vila Piriá)   |            | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                   | Implantação do banco de Sementes (Sede e Vila Piriá)   |            |            |            |

- continua -

- continuação -

|                   |   |              |            |              |
|-------------------|---|--------------|------------|--------------|
| 20 691            | Promoção Comercial  | 0,00         | 50.000,00  | 50.000,00    |
| 20 691 0005       | Desenvolvimento Agrícola  | 0,00         | 50.000,00  | 50.000,00    |
| 20 691 0005 2.035 | Implantação de Projeto de Horticultura<br>Implantação de projeto de Horticultura  |              | 50.000,00  | 50.000,00    |
| 20 694            | Serviços Financeiros  | 0,00         | 50.000,00  | 50.000,00    |
| 20 694 0005       | Desenvolvimento Agrícola  | 0,00         | 50.000,00  | 50.000,00    |
| 20 694 0005 2.036 | Concessão de Empréstimos e Financiamentos<br>Garantir a concessão de empréstimos e financiamentos para pequenos produtores, colonos, pescadores, entre outros.  |              | 50.000,00  | 50.000,00    |
| 22                | Indústria   | 100.000,00   | 50.000,00  | 150.000,00   |
| 22 661            | Promoção Industrial   | 100.000,00   | 50.000,00  | 150.000,00   |
| 22 661 0003       | Desenvolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend   | 100.000,00   | 50.000,00  | 150.000,00   |
| 22 661 0003 1.034 | Aquisição de Agroindústria para Beneficiamento de Pescados e Frutas<br>Aquisição de Agroindústria para Beneficiamento de Pescados e Frutas  | 100.000,00   |            | 100.000,00   |
| 22 661 0003 2.037 | Promoção Industrial<br>Garantir a promoção e desenvolvimento industrial no município, objetivando a geração de emprego e renda para a população.  |              | 50.000,00  | 50.000,00    |
| 23                | Comércio e Serviços   | 1.100.000,00 | 280.000,00 | 1.380.000,00 |
| 23 605            | Abastecimento   | 1.000.000,00 | 200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 23 605 0004       | Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos   | 1.000.000,00 | 0,00       | 1.000.000,00 |
| 23 605 0004 1.035 | Reforma e Ampliação do Mercado Municipal<br>Visa garantir ações que possibilitem a reforma e ampliação do mercado municipal, garantindo melhores condições de atendimento de usuários, produtores e consumidores.                                   | 1.000.000,00 |            | 1.000.000,00 |
| 23 605 0005       | Desenvolvimento Agrícola  | 0,00         | 200.000,00 | 200.000,00   |
| 23 605 0005 2.038 | Manutenção do Mercado Municipal<br>Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercado municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas. |              | 100.000,00 | 100.000,00   |
| 23 605 0005 2.039 | Manutenção da Feira do Produtor<br>Garantir a manutenção da feira do produtor no município, oferecendo adequadas condições de higiene e conforto para seus produtores e consumidores.   |              | 100.000,00 | 100.000,00   |
| 23 691            | Promoção Comercial  | 100.000,00   | 80.000,00  | 180.000,00   |
| 23 691 0003       | Desenvolvimento Econômico - Geração de Emprego e Rend   | 0,00         | 50.000,00  | 50.000,00    |
| 23 691 0003 2.040 | Incentivo a Implantação de Pequenas, Médias e Grandes Empresas<br>Visa garantir permanente condições de incentivo à implantação de pequenas, médias e grandes empresas no município, gerando emprego e renda para a população.                      |              | 50.000,00  | 50.000,00    |

- continua -

- continuação -

|                   |  |              |              |              |
|-------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 23 691 0005       | Desenvolvimento Agrícola   | 100.000,00   | 30.000,00    | 130.000,00   |
| 23 691 0005 1.036 | Construção e Revitalização de Casas de Farinha<br>Visa garantir a construção de casas de farinha de médio porte, bem como a revitalização das já existentes, possibilitando o aumento e a qualidade da produção. | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
| 23 691 0005 2.041 | Apoiar o SIM - Serviço de Inspeção Municipal<br>Visa assegurar a manutenção do serviço de inspeção municipal em suas atividades.   |              | 30.000,00    | 30.000,00    |
| TOTAL             |  | 2.500.000,00 | 1.852.000,00 | 4.352.000,00 |

ÓRGÃO.....: 11 Prefeitura Municipal de Curralinho PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1106 Sec. Mun. Cultura, Esporte, Tur. e Lazer DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|--|------------|--------------|--------------|
| 13                | Cultura  | 100.000,00 | 1.696.000,00 | 1.796.000,00 |
| 13 122            | Administração Geral  | 0,00       | 1.126.000,00 | 1.126.000,00 |
| 13 122 0008       | Cultura e Artes  | 0,00       | 1.126.000,00 | 1.126.000,00 |
| 13 122 0008 2.042 | Gestão da Secretaria Municipal de<br>Cultura, Esporte, Turismo e Lazer   |            | 1.126.000,00 | 1.126.000,00 |
|                   | a) garantir a permanente manutenção das<br>atividades administrativas da<br>unidade orçamentária em epígrafe,<br>objetivando garantir o planejamento,<br>coordenação, execução e avaliação de<br>resultados das ações e projetos<br>desenvolvidos pela mesma, relacionados a<br>cultura, esporte, turismo e lazer<br>do Município. b) autoridade competente,<br>para a consecução dos objetivos<br>deste programa, poderá adequar quadro de<br>pessoal, nos moldes da legislação<br>vigente, bem como, o espaço físico,<br>aquisição de materiais de consumo<br>diversos, equipamentos e materiais<br>permanentes. c) demais atividades<br>correlatas. |            |              |              |
| 13 391            | Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico   | 0,00       | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 13 391 0008       | Cultura e Artes  | 0,00       | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 13 391 0008 2.043 | Manutenção do Patrimônio Histórico,<br>Artístico e Arqueológico  |            | 30.000,00    | 30.000,00    |
|                   | Garantir a manutenção do patrimônio<br>histórico, artístico e arqueológico do<br>município.  |            |              |              |
| 13 392            | Diffusão Cultural  | 100.000,00 | 240.000,00   | 340.000,00   |
| 13 392 0008       | Cultura e Artes  | 100.000,00 | 240.000,00   | 340.000,00   |
| 13 392 0008 1.037 | Construção do Centro Social e Casa da Cultura  | 100.000,00 |              | 100.000,00   |
|                   | Construção do Centro Social e Casa da Cultura  |            |              |              |
| 13 392 0008 2.044 | Apoio à Eventos Culturais, Artist. e<br>Manifestações de Expressão   |            | 90.000,00    | 90.000,00    |
|                   | Garantir ações que possibilitem o acesso e<br>realização de eventos culturais,<br>artísticos, capoeira, quadrilhas juninas,<br>festivais de música e dança e<br>outras manifestações de expressão, à toda a<br>população do município.   |            |              |              |
| 13 392 0008 2.045 | Apoio à Disseminação da Cultura Popular  |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
|                   | Garantir apoio à disseminação da cultura<br>popular.   |            |              |              |

- continua -

- continuação -

|                   |  |            |            |            |
|-------------------|--|------------|------------|------------|
| 13 392 0008 2.046 | Manutenção do Centro de Cultura<br>Garantir a plena manutenção do Centro de Cultura do município.  |            | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 13 813            | Lazer  | 0,00       | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 13 813 0007       | Promoção do Desporto e Lazer   | 0,00       | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 13 813 0007 2.047 | Apoio à Eventos Municipais<br>Garantir ações que possibilitem apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas, que visem a diversão e lazer aos cidadãos, tais como o aniversário da cidade, reveillon, festas juninas, sarais de música e leitura, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros.                               |            | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 23                | Comércio e Serviços  | 0,00       | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 23 695            | Turismo  | 0,00       | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 23 695 0007       | Promoção do Desporto e Lazer   | 0,00       | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 23 695 0007 2.048 | Fomento ao Turismo e Ecoturismo<br>Garantir ações que visem a promoção e o desenvolvimento do turismo e ecoturismo, em todas as frentes de atuação, possibilitando incentivos financeiros, técnicos entre outros para consecusão desses objetivos o município poderá firmar parcerias com municípios vizinhos.                                   |            | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 27                | Desporto e Lazer   | 375.000,00 | 140.000,00 | 515.000,00 |
| 27 812            | Desporto Comunitário   | 325.000,00 | 140.000,00 | 465.000,00 |
| 27 812 0007       | Promoção do Desporto e Lazer   | 325.000,00 | 140.000,00 | 465.000,00 |
| 27 812 0007 1.038 | Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas<br>Construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar, através de recursos próprios ou de convênios, quadras de esporte em área abertas no município, objetivando incentivar a prática esportiva e de lazer na comunidade. Atender também com esta ação, a zona rural do município. | 110.000,00 |            | 110.000,00 |
| 27 812 0007 1.039 | Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes<br>Garantir ações que visem a construção, reforma e/ou adequação de ginásio poliesportivo destinado à prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto.  | 115.000,00 |            | 115.000,00 |
| 27 812 0007 1.040 | Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>Garantir ações que visem a construção, reforma e ampliação de estádio municipal, permitindo assim, a realização de eventos esportivos, culturais, cívicos, entre outros.   | 100.000,00 |            | 100.000,00 |
| 27 812 0007 2.049 | Apoio à Manifestações Desportivas e de Lazer   |            | 50.000,00  | 50.000,00  |

- continua -

- continuação -

|                   |   |            |              |              |
|-------------------|---|------------|--------------|--------------|
|                   | a) - promover eventos de promoção do esporte e lazer na orla em frente à cidade. b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas. |            |              |              |
| 27 812 0007 2.050 | Apoio e Realização de Eventos Esportivos<br>Garantir apoio à realização de eventos esportivos municipais.   |            | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 27 812 0007 2.051 | Apoio à Atividades de Desporto Comunitário Amador<br>Visa garantir apoio à atividades de desporto comunitário amador no âmbito do município.  |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 27 813            | Lazer   | 50.000,00  | 0,00         | 50.000,00    |
| 27 813 0007       | Promoção do Desporto e Lazer  | 50.000,00  | 0,00         | 50.000,00    |
| 27 813 0007 1.041 | Implantação de Academias Abertas<br>Visa assegurar a implantação de academias ao ar livre em área abertas à população, permitindo lazer com a prática de esportes.  | 50.000,00  |              | 50.000,00    |
| TOTAL             |   | 475.000,00 | 1.886.000,00 | 2.361.000,00 |

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Curralinho PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Curralinho DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|--|----------|--------------|--------------|
| 01                | Legislativa  | 0,00     | 3.008.000,00 | 3.008.000,00 |
| 01 031            | Ação Legislativa   | 0,00     | 2.958.000,00 | 2.958.000,00 |
| 01 031 0001       | Ação Legislativa   | 0,00     | 2.958.000,00 | 2.958.000,00 |
| 01 031 0001 2.052 | Manutenção das Atividades do Legislativo<br>Manter as atividades da Câmara Municipal, fiscalização da aplicação dos recursos públicos apreciar e votar os projetos e propostas garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo. |          | 2.918.000,00 | 2.918.000,00 |
| 01 031 0001 2.053 | Publicidade do Legislativo<br>Garantir a permanente manutenção do processo de publicação dos atos do Poder Legislativo, no quadriênio, fazer com que a sociedade seja sabedora das ações e programas desenvolvidos pela Câmara Municipal.  |          | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 01 124            | Controle Interno   | 0,00     | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 01 124 0001       | Ação Legislativa   | 0,00     | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 01 124 0001 2.054 | Manutenção do Controle Interno<br>Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo em suas atividades; outras atividades correlatas.   |          | 50.000,00    | 50.000,00    |
| TOTAL             |  | 0,00     | 3.008.000,00 | 3.008.000,00 |

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|---|----------|--------------|--------------|
| 04                | Administração   | 0,00     | 1.878.000,00 | 1.878.000,00 |
| 04 306            | Alimentação e Nutrição  | 0,00     | 1.878.000,00 | 1.878.000,00 |
| 04 306 0010       | Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes   | 0,00     | 1.878.000,00 | 1.878.000,00 |
| 04 306 0010 2.099 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental<br>Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - fundamental, para todos os alunos da rede municipal de ensino. |          | 800.000,00   | 800.000,00   |
| 04 306 0010 2.100 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE<br>Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - aee, para todos os alunos da rede municipal de ensino.                 |          | 128.000,00   | 128.000,00   |
| 04 306 0010 2.101 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche<br>Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - creche, para todos os alunos da rede municipal de ensino.           |          | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 04 306 0010 2.102 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola<br>Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - pré-escola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.   |          | 200.000,00   | 200.000,00   |
| 04 306 0010 2.103 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Quilombola<br>Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - quilombola, para todos os alunos da rede municipal de ensino.   |          | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 04 306 0010 2.104 | Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA<br>Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Eja para todos os alunos da rede municipal de ensino.                  |          | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 04 306 0010 2.105 | Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE<br>Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Programa   |          | 300.000,00   | 300.000,00   |

- conti nua -

- continuação -

|                   |   |              |              |               |
|-------------------|---|--------------|--------------|---------------|
| 04 306 0010 2.106 | Estadual de Alimentação Escolar - PEA/E/Pa.<br>Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Médio<br>Garantir a manutenção do programa nacional de alimentação escolar - Ensino Médio, para todos os alunos da rede municipal de ensino.   |              | 200.000,00   | 200.000,00    |
| 12                | Educação  | 4.900.000,00 | 7.861.500,00 | 12.761.500,00 |
| 12 122            | Administração Geral   | 300.000,00   | 3.281.500,00 | 3.581.500,00  |
| 12 122 0010       | Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes   | 300.000,00   | 3.281.500,00 | 3.581.500,00  |
| 12 122 0010 1.055 | Aquisição de Veículos Administrativos e Lanchas<br>Garantir a aquisição de veículos e lanchas destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação no decorrer do quadriênio.  | 200.000,00   |              | 200.000,00    |
| 12 122 0010 1.056 | Construção e Aparelhamento do Prédio da Semed<br>Visa garantir ações que possibilitem a construção e o aparelhamento do prédio destinado ao funcionamento da Semed, o que permitirá melhores condições de atendimento de usuários e servidores.   | 100.000,00   |              | 100.000,00    |
| 12 122 0010 2.107 | Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME<br>a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação<br>b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas c) adquirir materiais de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades d) outras atividades correlatas. |              | 3.221.500,00 | 3.221.500,00  |
| 12 122 0010 2.108 | Encargos com Concessão de Bolsa de Estudos<br>Visa garantir ações que possibilitem a concessão de bolsas de estudo para estudantes curralinhenses.  |              | 30.000,00    | 30.000,00     |
| 12 122 0010 2.109 | Manutenção dos Jogos Escolares Estudantis<br>Garantir a ações que possibilitem a realização dos jogos escolares estudantis, visando a integração da comunidade escolar através de competições esportivas.   |              | 30.000,00    | 30.000,00     |
| 12 125            | Normalização e Fiscalização   | 0,00         | 150.000,00   | 150.000,00    |
| 12 125 0010       | Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes   | 0,00         | 150.000,00   | 150.000,00    |
| 12 125 0010 2.110 | Manutenção do Conselho Municipal de Educação<br>Garantir a manutenção do conselho municipal de Educação, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos oriundos da educação.  |              | 50.000,00    | 50.000,00     |
| 12 125 0010 2.111 | Manutenção do Conselho do Fundeb<br>Garantir a manutenção do conselho do Fundeb, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora os gastos realizados com recursos específicos do Fundeb.   |              | 50.000,00    | 50.000,00     |

- continua -

- continuação -

|                   |   |              |              |              |
|-------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| 12 125 0010 2.112 | Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar - CAE<br>Garantir a manutenção do conselho municipal de alimentação escolar, garantindo a atuação dessa entidade fiscalizadora dos recursos destinados à merenda escolar.   |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 12 128            | Formação de Recursos Humanos  | 0,00         | 130.000,00   | 130.000,00   |
| 12 128 0009       | Valorização e Capacitação do Servidor Público   | 0,00         | 130.000,00   | 130.000,00   |
| 12 128 0009 2.113 | Capacitação de Recursos Humanos<br>Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas, visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis. |              | 130.000,00   | 130.000,00   |
| 12 131            | Comunicação Social  | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 12 131 0010       | Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes   | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 12 131 0010 2.114 | Encargos com Publicidade da Educação<br>Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à educação do município.  |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 12 301            | Atenção Básica  | 0,00         | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 12 301 0010       | Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes   | 0,00         | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 12 301 0010 2.115 | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE<br>a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE, atendendo suas especificações b) demais atividades correlatas.  |              | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 12 361            | Ensino Fundamental  | 3.100.000,00 | 3.950.000,00 | 7.050.000,00 |
| 12 361 0010       | Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes   | 3.100.000,00 | 3.950.000,00 | 7.050.000,00 |
| 12 361 0010 1.057 | Aquisição de Veículos para Transporte Escolar<br>a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchas destinados atender as necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo FNDE, convênios, entre outros. b) demais atividades correlatas.                                     | 1.000.000,00 |              | 1.000.000,00 |
| 12 361 0010 1.058 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares<br>a) - garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade        | 1.000.000,00 |              | 1.000.000,00 |

- continua -

- continuação -

|                   |  |              |              |
|-------------------|--|--------------|--------------|
|                   | do ensino municipal, usando recursos de convênios ou oriundos do FNDE. d) - demais atividades correlatas.  |              |              |
| 12 361 0010 1.059 | Aparelhamento de Unidades Escolares<br>a) - garantir a aquisição, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE, de materiais permanentes (centrais de ar condicionado, bebedouros, e outros) e equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas. | 500.000,00   | 500.000,00   |
| 12 361 0010 1.060 | Implantação do Laboratório de Informática em Unidades Escolares<br>Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado.  | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 12 361 0010 1.061 | Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares<br>Visa garantir a construção de poços artesanais em unidades escolares.  | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 12 361 0010 1.062 | Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas<br>a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE.   | 400.000,00   | 400.000,00   |
| 12 361 0010 2.116 | Manutenção do Programa Mais Educação<br>Garantir a manutenção do Programa Mais Educação.   | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 12 361 0010 2.117 | Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE<br>a) assegurar a plena e correta execução do programa quota do salário educação - qse, atendendo suas determinações b) outras atividades correlatas.   | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 12 361 0010 2.118 | Aquisição de Kits Escolares e Kits Multimídia<br>Promover ações que possibilitem a distribuição de kits escolares e de multimídia, contendo caderno, lápis, caneta, borracha, entre outros, aos alunos da rede de ensino fundamental do município, visando melhorar a  | 50.000,00    | 50.000,00    |

- continua -

- continuação -

|                   |  |              |                     |                      |
|-------------------|--|--------------|---------------------|----------------------|
| 12 361 0010 2.119 | qualidade do ensino fundamental.<br>Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE<br>Executar, de forma plena e correta, o programa nacional de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, atendendo suas especificações.   |              | 1.850.000,00        | 1.850.000,00         |
| 12 361 0010 2.120 | Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE<br>Executar, de forma plena e correta, os recursos oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/Pa destinado à manutenção do transporte escolar do município, atendendo suas especificações.  |              | 1.000.000,00        | 1.000.000,00         |
| 12 362            | Ensino Médio   | 0,00         | 100.000,00          | 100.000,00           |
| 12 362 0010       | Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes  | 0,00         | 100.000,00          | 100.000,00           |
| 12 362 0010 2.121 | Manutenção do Ensino Médio<br>Visa garantir ações de apoio ao ensino médio no município.   |              | 100.000,00          | 100.000,00           |
| 12 363            | Ensino Profissional  | 0,00         | 100.000,00          | 100.000,00           |
| 12 363 0010       | Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes  | 0,00         | 100.000,00          | 100.000,00           |
| 12 363 0010 2.122 | Manutenção do Ensino Profissionalizante<br>Visa garantir ações de apoio ao ensino profissionalizante no município.   |              | 100.000,00          | 100.000,00           |
| 12 365            | Educação Infantil  | 1.500.000,00 | 0,00                | 1.500.000,00         |
| 12 365 0012       | Desenvolvimento da Educação Infantil   | 1.500.000,00 | 0,00                | 1.500.000,00         |
| 12 365 0012 1.063 | Construção, Reforma e Ampliação de Creches<br>Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE. Demanda solicitada na Vila Calheira. | 1.000.000,00 |                     | 1.000.000,00         |
| 12 365 0012 1.064 | Aparelhamento de Creches<br>Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, com recursos de convênios ou oriundos do FNDE.                              | 500.000,00   |                     | 500.000,00           |
| <b>TOTAL</b>      |  |              | <b>4.900.000,00</b> | <b>9.739.500,00</b>  |
|                   |  |              |                     | <b>14.639.500,00</b> |

Governo Municipal de Curralinho  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Secretaria Municipal de Educação DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL     |
|-------------------|---|----------|------------|-----------|
| 12                | Educação  | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 12 122            | Administração Geral   | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 12 122 0010       | Desenv. Ensino através de Programas e Outras Fontes   | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 12 122 0010 2.123 | Gestão da Secretaria Municipal de Educação<br>a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em todos os níveis de atuação b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades d) outras atividades correlatas. |          | 30.000,00  | 30.000,00 |
| TOTAL             |   | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal para Gestão do Fundeb PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal para Gestão do Fundeb DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | PROJETOS      | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|-------------------|--|---------------|---------------|---------------|
| 12                | Educação   | 12.100.000,00 | 67.900.000,00 | 80.000.000,00 |
| 12 128            | Formação de Recursos Humanos   | 0,00          | 100.000,00    | 100.000,00    |
| 12 128 0009       | Valorização e Capacitação do Servidor Público  | 0,00          | 100.000,00    | 100.000,00    |
| 12 128 0009 2.124 | Capacitação e Qualificação de Servidores<br>Garantir a plena e contínua ação de formação, capacitação e atualização de pessoal, sejam professores, pessoal administrativo, técnicos e demais servidores da Educação que atuam nas zonas urbana e rural, inclusive nas áreas quilombolas, visando o crescimento da qualidade da educação no município em todos os níveis.   |               | 100.000,00    | 100.000,00    |
| 12 361            | Ensino Fundamental   | 8.100.000,00  | 57.000.000,00 | 65.100.000,00 |
| 12 361 0011       | Desenvolvimento do Ensino Fundamental  | 8.100.000,00  | 57.000.000,00 | 65.100.000,00 |
| 12 361 0011 1.065 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar<br>a) garantir a aquisição de veículos, embarcações e lanchas destinados atender as necessidades do transporte escolar no município, seja por meio terrestre ou fluvial, através de recursos assegurados pelo Fundeb b) demais atividades correlatas.  | 2.900.000,00  |               | 2.900.000,00  |
| 12 361 0011 1.066 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares<br>Garantir a construção, reforma e ampliação de unidades escolares municipais, na zona urbana e na zona rural, no decorrer do quadriênio melhorar o espaço físico para qualificação do atendimento montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico, objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal, com recursos do Fundeb 30% demais atividades correlatas. | 3.000.000,00  |               | 3.000.000,00  |
| 12 361 0011 1.067 | Construção, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas<br>a) construir, reformar, adequar, ampliar e/ou modernizar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma   | 1.000.000,00  |               | 1.000.000,00  |

- continua -

- continuação -

|                   |   |              |               |               |
|-------------------|---|--------------|---------------|---------------|
|                   | prática, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.   |              |               |               |
| 12 361 0011 1.068 | Aparelhamento de Unidades Escolares<br>a) - garantir a aquisição, com recursos do Fundeb 30%, de materiais permanentes (carteiras escolares, centrais de ar condicionado, bebedouros, etc.), além de outros equipamentos para aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio b) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. c) - demais atividades correlatas. | 1.000.000,00 |               | 1.000.000,00  |
| 12 361 0011 1.069 | Implantação de Laboratórios de Informática<br>Garantir ações que possibilitem a implantação de laboratórios de informática em unidades escolares, visando a promoção da inclusão digital do alunado.  | 200.000,00   |               | 200.000,00    |
| 12 361 0011 2.125 | Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%<br>a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino b) demais atividades correlatas.   |              | 5.000.000,00  | 5.000.000,00  |
| 12 361 0011 2.126 | Manutenção do Ensino Fundamental - 30%<br>a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo - 30% dos recursos do Fundeb, cujas despesas estão estabelecidas na lei 14.113/2020, b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico, urbano e rural, inclusive em áreas quilombolas. c) - demais atividades correlatas.  |              | 5.000.000,00  | 5.000.000,00  |
| 12 361 0011 2.127 | Manutenção do Ensino Fundamental - 70%<br>a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade com a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas.   |              | 47.000.000,00 | 47.000.000,00 |
| 12 365            | Educação Infantil   | 4.000.000,00 | 8.000.000,00  | 12.000.000,00 |
| 12 365 0012       | Desenvolvimento da Educação Infantil  | 4.000.000,00 | 8.000.000,00  | 12.000.000,00 |
| 12 365 0012 1.070 | Construção, Reforma e Ampliação de Creches<br>Assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma, adequação  | 3.000.000,00 |               | 3.000.000,00  |

- continua -

- continuação -

|                   |   |              |              |              |
|-------------------|---|--------------|--------------|--------------|
|                   | e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.  |              |              |              |
| 12 365 0012 1.071 | Aparelhamento de Creches<br>Assegurar projetos e ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil do município, utilizando, para isso, recursos do Fundeb 30%.   | 1.000.000,00 |              | 1.000.000,00 |
| 12 365 0012 2.128 | Manutenção da Educação Infantil - 30%<br>a) garantir o atendimento ao alunado em idade de creche e pré-escola. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhoria no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.               |              | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 12 365 0012 2.129 | Manutenção da Educação Infantil - 70%<br>a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino infantil, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal de ensino infantil. b) - demais atividades correlatas.                   |              | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 |
| 12 366            | Educação de Jovens e Adultos  | 0,00         | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 12 366 0013       | Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos   | 0,00         | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 12 366 0013 2.130 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / EJA - 30%<br>a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações b) demais atividades correlatas.  |              | 500.000,00   | 500.000,00   |
| 12 366 0013 2.131 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / EJA - 70%<br>a) - garantir a remuneração do pessoal da educação de jovens e adultos, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal do Eja, b) - demais atividades correlatas. |              | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

- continua -

- continuação -

|                   |  |               |               |               |
|-------------------|--|---------------|---------------|---------------|
| 12 367            | Educação Especial  | 0,00          | 1.300.000,00  | 1.300.000,00  |
| 12 367 0014       | Desenvolvimento da Educação Especial   | 0,00          | 1.300.000,00  | 1.300.000,00  |
| 12 367 0014 2.132 | Manutenção da Educação Especial - 30%  |               | 300.000,00    | 300.000,00    |
|                   | a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com essa necessidade b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos d) outras atividades correlatas.         |               |               |               |
| 12 367 0014 2.133 | Manutenção da Educação Especial - 70%  |               | 1.000.000,00  | 1.000.000,00  |
|                   | a) - garantir a remuneração do pessoal da educação especial, especificamente garantir o ordenamento em conformidade a Lei 14.113/2020, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando alunos da rede municipal da Educação Especial, b) - demais atividades correlatas. |               |               |               |
| TOTAL             |  | 12.100.000,00 | 67.900.000,00 | 80.000.000,00 |

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 18                | Gestão Ambiental   | 1.045.000,00 | 1.675.000,00 | 2.720.000,00 |
| 18 122            | Administração Geral  | 0,00         | 1.255.000,00 | 1.255.000,00 |
| 18 122 0006       | Meio Ambiente e Sustentabilidade   | 0,00         | 1.255.000,00 | 1.255.000,00 |
| 18 122 0006 2.136 | Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA<br>Visa garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Fundo Municipal de Meio Ambiente em suas atividades e atribuições, visando sempre a aplicação adequada e eficiente de suas receitas demais atividades correlatas. |              | 1.255.000,00 | 1.255.000,00 |
| 18 125            | Normalização e Fiscalização  | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 18 125 0006       | Meio Ambiente e Sustentabilidade   | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 18 125 0006 2.137 | Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente<br>Visa garantir ações de manutenção plena do Conselho Municipal de Meio Ambiente em suas atividades de fiscalização e controle.   |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 18 541            | Preservação e Conservação Ambiental  | 95.000,00    | 220.000,00   | 315.000,00   |
| 18 541 0006       | Meio Ambiente e Sustentabilidade   | 95.000,00    | 220.000,00   | 315.000,00   |
| 18 541 0006 1.074 | Implantação de Viveiros de Mudanças Paisagísticas<br>Garantir a implantação de viveiros de mudas paisagísticas, objetivando a capacidade de produção de mudas de várias diversidades.  | 55.000,00    |              | 55.000,00    |
| 18 541 0006 1.075 | Implantação do Plano de Arborização<br>Visa assegurar a implantação do plano de arborização municipal.   | 40.000,00    |              | 40.000,00    |
| 18 541 0006 2.138 | Projeto Gincana Ecológica<br>Garantir ações para implementação do Projeto Gincana Ecológica.   |              | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 18 541 0006 2.139 | Projeto Dia Mundial do Meio Ambiente<br>Garantir viabilidade ao Projeto para Dia Mundial do Meio Ambiente.   |              | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 18 541 0006 2.140 | Projeto Esporte Adrenalina total (Bike e Moto Trilha)<br>Visa assegurar a viabilidade do Projeto Esporte Adrenalina total (Bike e Moto Trilha).  |              | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 18 541 0006 2.141 | Apoio as Atividades Projeto Reciclar<br>Viabilizar apoio às atividades do Projeto Reciclar.  |              | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 18 541 0006 2.142 | Apoio as Atividades Projeto Sabão Ecológico  |              | 40.000,00    | 40.000,00    |

- cont i nua -

- continuação -

|                   |  |              |              |              |
|-------------------|--|--------------|--------------|--------------|
|                   | Viabilizar ações de apoio à atividades do Projeto Sabão Ecológico.   |              |              |              |
| 18 541 0006 2.143 | Apoio às Campanhas de Educação Ambiental<br>Garantir ações que visem o desenvolvimento de programas e campanhas de educação ambiental, com vistas a preservação do meio ambiente; demais atividades correlatas.  |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 18 542            | Controle Ambiental   | 900.000,00   | 100.000,00   | 1.000.000,00 |
| 18 542 0006       | Meio Ambiente e Sustentabilidade   | 900.000,00   | 100.000,00   | 1.000.000,00 |
| 18 542 0006 1.076 | Aquisição de Máquinas/Veículos para Extração de Materiais<br>Viabilizar ações para aquisição de máquinas/veículos para extração de materiais.  | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
| 18 542 0006 1.077 | Implantação do Aterro Sanitário<br>Garantir ações que visem aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos, com a construção de aterro sanitário, objetivando retirar o lixo depositado em áreas inadequadas, dando uma destinação ambientalmente apropriada. | 800.000,00   |              | 800.000,00   |
| 18 542 0006 2.144 | Fiscalização da Fauna e Flora<br>Assegurar condições para a fiscalização da fauna e da flora.  |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 18 542 0006 2.145 | Concessão de Ocupação de Lotes Urbanos<br>Visa assegurar a concessão de ocupação de lotes urbanos.   |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 18 543            | Recuperação de Áreas Degradadas  | 50.000,00    | 0,00         | 50.000,00    |
| 18 543 0006       | Meio Ambiente e Sustentabilidade   | 50.000,00    | 0,00         | 50.000,00    |
| 18 543 0006 1.078 | Recuperação e Manutenção de Áreas Degradadas<br>Visa assegurar a recuperação e a manutenção de área degradadas do município.   | 50.000,00    |              | 50.000,00    |
| 18 544            | Recursos Hídricos  | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 18 544 0006       | Meio Ambiente e Sustentabilidade   | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 18 544 0006 2.146 | Preservação de Praias, Rios, Igarapés e Lagos<br>Viabilizar ações para recuperação e preservação de praias, rios, igarapés e lagos do município.   |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
| TOTAL             |  | 1.045.000,00 | 1.675.000,00 | 2.720.000,00 |

Governo Municipal de Curralinho  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Secretaria Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL     |
|-------------------|---|----------|------------|-----------|
| 18                | Gestão Ambiental  | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 18 122            | Administração Geral   | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 18 122 0006       | Meio Ambiente e Sustentabilidade  | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 18 122 0006 2.147 | Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente<br>Visa garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em suas atividades e atribuições, visando sempre a aplicação adequada e eficiente de suas receitas demais atividades correlatas. |          | 30.000,00  | 30.000,00 |
| TOTAL             |   | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|---|------------|--------------|--------------|
| 08                | Assistência Social  | 550.000,00 | 5.192.000,00 | 5.742.000,00 |
| 08 122            | Administração Geral   | 200.000,00 | 2.600.000,00 | 2.800.000,00 |
| 08 122 0016       | Assistência e Promoção Social   | 200.000,00 | 2.600.000,00 | 2.800.000,00 |
| 08 122 0016 1.042 | Aquisição de Veículos Administrativos<br>Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.   | 100.000,00 |              | 100.000,00   |
| 08 122 0016 1.043 | Reforma e Ampliação de Prédios Públicos - Semas<br>Visa garantir a reforma e ampliação de prédios públicos destinados ao funcionamento de atividades da Semas.  | 100.000,00 |              | 100.000,00   |
| 08 122 0016 2.055 | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social<br>a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas. |            | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 |
| 08 125            | Normalização e Fiscalização   | 0,00       | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 08 125 0016       | Assistência e Promoção Social   | 0,00       | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 08 125 0016 2.056 | Manutenção dos Conselhos Sociais - Cmas, Idoso, Comdac<br>Assegurar a manutenção dos conselhos municipais de assistência social atuantes no município, quais sejam: CMAS, Conselho do idoso, Comdac, entre outros, por se tratar de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.  |            | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 08 128            | Formação de Recursos Humanos  | 0,00       | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 08 128 0009       | Valorização e Capacitação do Servidor Público   | 0,00       | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 08 128 0009 2.057 | Formação Continuada de Servidores<br>Visa assegurar a formação continuada de servidores que atuam a área da assistência social, objetivando a melhoria no atendimento dos seus  |            | 50.000,00    | 50.000,00    |

- continua -

- continuação -

|                   |   |            |              |              |
|-------------------|---|------------|--------------|--------------|
|                   | usuários.   |            |              |              |
| 08 243            | Assistência à Criança e ao Adolescente  | 100.000,00 | 350.000,00   | 450.000,00   |
| 08 243 0016       | Assistência e Promoção Social   | 100.000,00 | 350.000,00   | 450.000,00   |
| 08 243 0016 1.044 | Construção da Casa de Passagem<br>Visa garantir ações que promovam a construção de abrigo - Casa de Passagem - em suas atividades assistenciais nos atendimentos à crianças e adolescentes em situação de risco.  | 100.000,00 |              | 100.000,00   |
| 08 243 0016 2.058 | Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab. Infantil<br>a) garantir a perfeita manutenção e execução do Peti, atendendo suas especificações, e visando garantir a erradicação do trabalho infantil no município b) demais atividades correlatas.                                  |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 08 243 0016 2.059 | Manutenção do Programa Família Acolhedora<br>Visa assegurar a manutenção do Programa Família Acolhedora em suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco.  |            | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 08 243 0016 2.060 | Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS<br>Garantir ações que possibilitem a plena utilização do Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz, em suas atividades e exigências; demais atividades correlatas.  |            | 250.000,00   | 250.000,00   |
| 08 243 0016 2.061 | Gestão das Ações da Semana do Bebê<br>Gestão da Ação da Semana do Bebê.   |            | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 08 244            | Assistência Comunitária   | 250.000,00 | 2.092.000,00 | 2.342.000,00 |
| 08 244 0016       | Assistência e Promoção Social   | 250.000,00 | 2.092.000,00 | 2.342.000,00 |
| 08 244 0016 1.045 | Reforma e Ampliação do CRAS<br>Visa assegurar condições para reforma e/ou ampliação de prédio usado no funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - Cras, bem como construção de muros, quadras de esportes e outras melhorias, objetivando a melhoria do atendimento social da população. | 250.000,00 |              | 250.000,00   |
| 08 244 0016 2.062 | Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA<br>Visa assegurar a plena gestão do programa de aquisição de alimentos - PAA, em suas atividades de fornecimento de alimentos à população carente do município.  |            | 54.000,00    | 54.000,00    |
| 08 244 0016 2.063 | Gestão das Atividades do Programa Bolsa Juventude Municipal<br>Visa garantir a plena gestão das atividades do programa bolsa juventude Municipal, em suas atividades.   |            | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 08 244 0016 2.064 | Manutenção do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola<br>a) - garantir a manutenção do programa benefício de prestação continuada -  |            | 30.000,00    | 30.000,00    |

- continua -

- continuação -

|                   |  |            |            |
|-------------------|--|------------|------------|
| 08 244 0016 2.065 | BPC em suas necessidades. b) - demais atividades correlatas.<br>Manutenção do Posto do Cadastro Único<br>Visa assegurar a manutenção do posto do Cadastro Único, em suas atividades de atendimento aos usuários da assistência social no município.  | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 08 244 0016 2.066 | Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGDBF<br>a) - garantir a manutenção do programa bolsa família e do cadastro único em suas necessidades, visando a concessão de bolsas e outros benefícios assistenciais, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições dos programas. b) - demais atividades correlatas. | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 08 244 0016 2.067 | Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS<br>a) - garantir a manutenção do componente do índice de gestão descentralizada do suas em suas necessidades, visando a gestão do programa b) - demais atividades correlatas.   | 188.000,00 | 188.000,00 |
| 08 244 0016 2.068 | Manutenção de Benefícios Eventuais<br>Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, enxovais, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.  | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 08 244 0016 2.069 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Estadual<br>Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos do governo estadual para essa finalidade.   | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 08 244 0016 2.070 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial - Estadual<br>Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Especial através da aplicação de recursos oriundos do governo estadual para essa finalidade.   | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 08 244 0016 2.071 | Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB<br>Garantir a manutenção do Bloco da Proteção Social Básica através da aplicação de recursos oriundos de programas como Cras, Equipes Volantes do Cras, Scfv, entre outros do bloco, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social;  | 800.000,00 | 800.000,00 |

- continua -

- continuação -

|                   |  |            |              |              |
|-------------------|--|------------|--------------|--------------|
| 08 244 0016 2.072 | demais atividades correlatas.<br>Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS<br>a) garantir a perfeita manutenção e execução do Creas através Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município b) demais atividades correlatas. |            | 300.000,00   | 300.000,00   |
| TOTAL             |  | 550.000,00 | 5.192.000,00 | 5.742.000,00 |

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS  | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|---|-----------|------------|------------|
| 08                | Assistência Social  | 50.000,00 | 400.000,00 | 450.000,00 |
| 08 122            | Administração Geral   | 0,00      | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 08 122 0016       | Assistência e Promoção Social   | 0,00      | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 08 122 0016 2.073 | Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  |           | 100.000,00 | 100.000,00 |
|                   | a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas. |           |            |            |
| 08 125            | Normalização e Fiscalização   | 0,00      | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 08 125 0016       | Assistência e Promoção Social   | 0,00      | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 08 125 0016 2.074 | Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente   |           | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                   | a) garantir a manutenção do Comdac, em suas atividades de fiscalização e controle, visando a proteção de crianças e adolescentes do município b) outras atividades correlatas.  |           |            |            |
| 08 243            | Assistência à Criança e ao Adolescente  | 50.000,00 | 250.000,00 | 300.000,00 |
| 08 243 0016       | Assistência e Promoção Social   | 50.000,00 | 250.000,00 | 300.000,00 |
| 08 243 0016 1.046 | Reforma do Prédio do Conselho Tutelar   | 50.000,00 |            | 50.000,00  |
|                   | Visa assegurar reforma do prédio do Conselho Tutelar, visando a melhoria e condições adequadas de atendimento.  |           |            |            |
| 08 243 0016 2.075 | Manutenção do Conselho Tutelar  |           | 250.000,00 | 250.000,00 |
|                   | a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar em suas atividades, visando a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco do município b) outras atividades correlatas.   |           |            |            |
| TOTAL             |   | 50.000,00 | 400.000,00 | 450.000,00 |

Governo Municipal de Curralinho  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Secretaria Mun. de Assist. Prom. Social DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL     |
|-------------------|---|----------|------------|-----------|
| 08                | Assistência Social  | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 08 122            | Administração Geral   | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 08 122 0016       | Assistência e Promoção Social   | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 08 122 0016 2.076 | Gestão da Secretaria Municipal de Assist. e Promoção Social   |          | 30.000,00  | 30.000,00 |
|                   | a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de promoção social   |          |            |           |
|                   | b) Organização do quadro de pessoal da unidade c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e) - Demais atividades correlatas. |          |            |           |
| TOTAL             |   | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|-------------------|--|--------------|---------------|---------------|
| 10                | Saúde  | 5.000.000,00 | 23.906.500,00 | 28.906.500,00 |
| 10 122            | Administração Geral  | 500.000,00   | 5.748.500,00  | 6.248.500,00  |
| 10 122 0015       | Bem-estar e Saúde de Qualidade   | 500.000,00   | 5.748.500,00  | 6.248.500,00  |
| 10 122 0015 1.047 | Aquisição de Veículos e Embarcações  | 500.000,00   |               | 500.000,00    |
|                   | Garantir a aquisição de veículos e embarcações destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no decorrer do quadriênio, em suas atividades administrativas.  |              |               |               |
| 10 122 0015 2.077 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde   |              | 5.648.500,00  | 5.648.500,00  |
|                   | a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas. |              |               |               |
| 10 122 0015 2.078 | Manutenção da Casa de Apoio  |              | 50.000,00     | 50.000,00     |
|                   | Visa assegurar a manutenção da casa de apoio do município, com hospedagem de pacientes e acompanhantes que precisam de tratamento na capital do estado.  |              |               |               |
| 10 122 0015 2.079 | Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do SUS   |              | 50.000,00     | 50.000,00     |
|                   | Garantir a plena execução do Bloco de Gestão do SUS que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a   |              |               |               |

- continua -

- continuação -

|                   |   |              |              |              |
|-------------------|---|--------------|--------------|--------------|
|                   | organização e eficiência do SUS e suas atividades.  |              |              |              |
| 10 125            | Normalização e Fiscalização   | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 10 125 0015       | Bem-estar e Saúde de Qualidade  | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 10 125 0015 2.080 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde<br>a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde b) demais atividades correlatas.  |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 10 131            | Comunicação Social  | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 10 131 0015       | Bem-estar e Saúde de Qualidade  | 0,00         | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 10 131 0015 2.081 | Encargos com Publicidade da Saúde<br>Garantir condições para a manutenção dos gastos com publicidade e divulgação de atos institucionais relativos à saúde do município.  |              | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 10 301            | Atenção Básica  | 2.200.000,00 | 6.650.000,00 | 8.850.000,00 |
| 10 301 0015       | Bem-estar e Saúde de Qualidade  | 2.200.000,00 | 6.650.000,00 | 8.850.000,00 |
| 10 301 0015 1.048 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde<br>Garantir ações que viabilizem a construção, reforma e/ou ampliação de unidades de saúde do município, inclusive através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS, convênios e entre outros. Necessidade nas comunidades Santa Fé, Boa Fé, entre outras. | 1.000.000,00 |              | 1.000.000,00 |
| 10 301 0015 1.049 | Aquisição de Ambulâncias e/ou Ambulanchas<br>Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias e/ou ambulanchas destinadas a atender as necessidades do FMS, em suas atividades de atendimento de saúde.  | 500.000,00   |              | 500.000,00   |
| 10 301 0015 1.050 | Construção do Centro de Zoonoses<br>Garantir ações para a construção do centro de zoonoses do município.  | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
| 10 301 0015 1.051 | Aparelhamento de Unidades de Saúde<br>Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento de unidades de saúde do município, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS; Aquisição de mat. odontológicos para os ESF, entre outros.                      | 500.000,00   |              | 500.000,00   |
| 10 301 0015 1.052 | Perfuração de Poço Artesiano e Semi-Artesiano em Postos de Saúde<br>Garantir a perfuração de poços artesianos e semi-Artesianos em unidades e postos de saúde.  | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
| 10 301 0015 2.082 | Manutenção da UBS Fluvial<br>Visa garantir a manutenção da UBS fluvial do município, mantendo o pleno funcionamento de suas atividades de atendimento da população em ações na  |              | 100.000,00   | 100.000,00   |

- continua -

- continuação -

|                   |  |              |              |
|-------------------|--|--------------|--------------|
| 10 301 0015 2.083 | áreas ribeirinhas do município.<br>Manutenção do Programa de Agentes<br>Comunitários de Saúde - PACS<br>a) - garantir a manutenção do programa<br>agentes comunitários de saúde<br>ampliando o quadro de agentes no<br>quadriênio. b) - para a consecução dos<br>objetivos do programa, a autoridade<br>competente poderá desenvolver parcerias<br>com instituições de qualquer natureza, nos<br>moldes da legislação em vigor,<br>incluindo aquisição de kits básicos, cujo<br>objetivo será a melhoria,<br>ampliação e qualificação do atendimento na<br>identificação e combate de<br>doenças infectocontagiosas e parasitárias<br>no município. c) - viabilizar<br>meios de transporte, equipamentos,<br>uniformes e outras melhorias para os<br>agentes. d) demais atividades correlatas. | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 |
| 10 301 0015 2.084 | Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF<br>a) - garantir a manutenção do programa<br>saúde da família. b) - manter e<br>aumentar o funcionamento das equipes<br>existentes no município, buscando<br>sempre melhorar o atendimento médico<br>domiciliar em todos os níveis do<br>programa. c) - para a consecução dos<br>objetivos do programa, a autoridade<br>competente poderá desenvolver as atividades<br>em parcerias com instituições<br>de qualquer natureza, com objetivo de<br>ampliar e manter a qualidade do<br>atendimento. c) - viabilizar transporte<br>para as equipes e incluir<br>nutricionistas no quadro de profissionais<br>do programa. d) - demais<br>atividades correlatas.  | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| 10 301 0015 2.085 | Enfrentamento da Emergência Covid 19<br>Financiamento de ações e serviços públicos de<br>saúde compreendidos por ações<br>de atenção básica, vigilância, média e<br>alta complexidade, bem como<br>aquisição e distribuição de medicamentos<br>e insumos, aquisição de<br>equipamentos, contratação de serviços de<br>saúde, contratação temporária de<br>pessoal, divulgação de informações à<br>população, bem como outras despesas<br>necessárias para o enfrentamento do<br>coronavírus.   | 800.000,00   | 800.000,00   |
| 10 301 0015 2.086 | Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE<br>Visa à integração e articulação<br>permanente da educação e da saúde,<br>proporcionando melhoria da qualidade de<br>vida da população curralinhense,   | 50.000,00    | 50.000,00    |

- continua -

- continuação -

|                   |   |              |              |               |
|-------------------|---|--------------|--------------|---------------|
|                   | através da manutenção de ações promovidas pelo PSE.   |              |              |               |
| 10 301 0015 2.087 | Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB<br>a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2025. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas. |              | 300.000,00   | 300.000,00    |
| 10 301 0015 2.088 | Manutenção da Atenção Primária em Saúde - APS<br>a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de atenção primária em saúde no município, executando os recursos provenientes do Programa APS b) demais atividades correlatas.  |              | 1.200.000,00 | 1.200.000,00  |
| 10 301 0015 2.089 | Manutenção de Outros Programas da Atenção Primária em Saúde<br>Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para a atenção básica; demais atividades correlatas.   |              | 100.000,00   | 100.000,00    |
| 10 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 2.300.000,00 | 9.583.000,00 | 11.883.000,00 |
| 10 302 0015       | Bem-estar e Saúde de Qualidade  | 2.300.000,00 | 9.583.000,00 | 11.883.000,00 |
| 10 302 0015 1.053 | Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal<br>Garantir ações para a construção, reforma e/ou ampliação de hospital municipal, objetivando a melhoria das instalações para atendimento digno e de qualidade à pacientes que necessitem de tratamento no município.  | 1.500.000,00 |              | 1.500.000,00  |
| 10 302 0015 1.054 | Aparelhamento de Hospital Municipal<br>Garantir ações que viabilizem a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aparelhamento do hospital municipal, através de recursos oriundos do Bloco de Investimento do SUS, convênios e outras parcerias.  | 800.000,00   |              | 800.000,00    |
| 10 302 0015 2.090 | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS<br>a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de manutenção do Centro de Atenção Psicossocial no município, executando os recursos provenientes  |              | 1.050.000,00 | 1.050.000,00  |

- continua -

- continuação -

|                   |   |      |              |              |
|-------------------|---|------|--------------|--------------|
| 10 302 0015 2.091 | do Sus b) demais atividades correlatas.<br>Manutenção da Clínica de Fisioterapia<br>Assegurar investimentos em procedimentos e ações que possibilitem a manutenção do centro de fisioterapia destinado ao tratamento e reabilitação físico-neurológica; demais atividades correlatas.   |      | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 10 302 0015 2.092 | Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC<br>a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, e de pessoal, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atuam c) demais atividades correlatas.   |      | 8.033.000,00 | 8.033.000,00 |
| 10 302 0015 2.093 | Manutenção do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD<br>Garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao tratamento de saúde de pacientes fora do domicílio.   |      | 300.000,00   | 300.000,00   |
| 10 302 0015 2.094 | Manutenção de Outros Programas de Saúde - MAC<br>Assegurar investimentos em procedimentos e ações objeto de outros programas da saúde voltados para o bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, tais como: cirurgias eletivas, dst/aids, hanseníase, tuberculose, entre outros demais atividades correlatas.  |      | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 10 303            | Suporte Profilático e Terapêutico   | 0,00 | 350.000,00   | 350.000,00   |
| 10 303 0015       | Bem-estar e Saúde de Qualidade  | 0,00 | 350.000,00   | 350.000,00   |
| 10 303 0015 2.095 | Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica - AFB<br>a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carentes, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas. |      | 350.000,00   | 350.000,00   |

- continua -

- continuação -

|                   |  |              |               |               |
|-------------------|--|--------------|---------------|---------------|
| 10 304            | Vigilância Sanitária   | 0,00         | 340.000,00    | 340.000,00    |
| 10 304 0015       | Bem-estar e Saúde de Qualidade   | 0,00         | 340.000,00    | 340.000,00    |
| 10 304 0015 2.096 | Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária - PFVISA  |              | 340.000,00    | 340.000,00    |
|                   | Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução do Programa de Vigilância Sanitária e suas atividades, conforme previsão legal.                   |              |               |               |
| 10 305            | Vigilância Epidemiológica  | 0,00         | 1.135.000,00  | 1.135.000,00  |
| 10 305 0015       | Bem-estar e Saúde de Qualidade   | 0,00         | 1.135.000,00  | 1.135.000,00  |
| 10 305 0015 2.097 | Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica  |              | 1.135.000,00  | 1.135.000,00  |
|                   | Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município, através da plena execução dos recursos do Programa de Vigilância Epidemiológica e suas atividades, conforme previsão legal. |              |               |               |
| TOTAL             |  | 5.000.000,00 | 23.906.500,00 | 28.906.500,00 |

Governo Municipal de Curralinho  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Secretaria Municipal de Saúde DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL     |
|-------------------|--|----------|------------|-----------|
| 10                | Saúde  | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 10 122            | Administração Geral  | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 10 122 0015       | Bem-estar e Saúde de Qualidade   | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |
| 10 122 0015 2.098 | Gestão da Secretaria Municipal de Saúde<br>a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas. |          | 30.000,00  | 30.000,00 |
| TOTAL             |  | 0,00     | 30.000,00  | 30.000,00 |

ÓRGÃO.....: 17 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Inst. de Prev. dos Serv. Pub. Municipais DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS   | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|-------------------|---|------------|---------------|---------------|
| 09                | Previdência Social  | 400.000,00 | 10.600.000,00 | 11.000.000,00 |
| 09 272            | Previdência do Regime Estatutário   | 400.000,00 | 10.600.000,00 | 11.000.000,00 |
| 09 272 0017       | Previdência dos Servidores  | 400.000,00 | 10.600.000,00 | 11.000.000,00 |
| 09 272 0017 1.072 | Reforma e Adequação do Prédio do IPSMC<br>Visa garantir ações que proporcionem a reforma, ampliação e/ou adequação do prédio do IPSMC, garantindo condições adequadas de atendimento aos usuários e servidores.   | 300.000,00 |               | 300.000,00    |
| 09 272 0017 1.073 | Informatização dos Serviços Previdenciários<br>Garantir a aquisição de computadores, impressoras, softwares e outros equipamentos de informática destinados a melhoria do sistema de processamento de dados do IPSMC.   | 100.000,00 |               | 100.000,00    |
| 09 272 0017 2.134 | Gestão das Atividades do Instituto de Previdência - IPSMC<br>Visa assegurar a plena e responsável gestão dos recursos de contribuições previdenciárias de servidores efetivos do município, de competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho - IPSMC, em suas atividades. |            | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  |
| 09 272 0017 2.135 | Encargos com Inativos e Pensionistas<br>Visa garantir a remuneração de aposentados e pensionistas vinculados ao IPSMC, órgão responsável pela gestão dos recursos previdenciários.  |            | 9.100.000,00  | 9.100.000,00  |
| TOTAL             |   | 400.000,00 | 10.600.000,00 | 11.000.000,00 |